Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1724 DE 02 DE abril DE 1984

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O "ROSELÂNDIA FUTEBOL CLUBE".

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o " ROSELÂNDIA FUTEBOL CLUBE", agremiação esportiva desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO